



CONGRESSO NACIONAL

MPV 617

00083

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/06/2013	Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013
--------------------	---

Autor Deputado Otavio Leite PSDB/RJ	Nº do Prontuário 316
---	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. (X) Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	----------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013, a seguinte artigo 2.º:

"Art. 2º - O disposto no art. 1º também se aplica às receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros por fretamento contínuo e/ou turístico que tenha se realizado no âmbito de unidade federativa."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa fortalecer a mobilidade urbana. O estímulo ao fretamento traduz uma redução significativa de veículos nas ruas, um ônibus nas ruas representa 17 carros de passeio a menos no trânsito. Portanto, é justo que a proposta seja estendida para o fretamento contínuo e/ou turístico.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 6/6/2013, às 16h2

Tiago Brum - Mat. 256056